



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 746, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Designa representantes para compor a Comissão de Infraestrutura e Saúde do *Campus* de Governador Valadares, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1.188 de 10 de Outubro de 2016, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 4º da Resolução nº 15/2020 do Conselho Superior (CONSU) da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estudantes para compor a "*Comissão de Infraestrutura e Saúde do Campus de Governador Valadares*" que terá por objetivo elaborar proposta de infraestrutura (espaço físico, material permanente, mobilidade/transporte, etc) e biossegurança (organização institucional, EPIs, proteção à saúde, etc) para quando as atividades presenciais, nos âmbitos administrativos e acadêmicos, estiverem permitidas (mesmo que parcialmente). A composição da comissão segue conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
2102925	Andréia Cristiane Carrenho Queiroz	Coordenação Acadêmica Gerência de Graduação
1974240	Ricardo Cunha Grunewald Zarantoneli	Coordenação Administrativa
1943115	Fábio Adão Amaral	Coordenação de Gestão de Pessoas SIASS
2145715	Érica Barbosa Magueta Silva	Coordenação de Gestão de Pessoas SIASS
1696396	Marjory Almeida Santos	Gerência de Infraestrutura
2066914	Regina Gendzelevski Kelmann (titular)	Instituto de Ciências da Vida
1349963	Angelica Cotta Lobo Leite Carneiro (suplente)	Instituto de Ciências da Vida
1259962	Margarida Aparecida de Oliveira (titular)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
2981480	Juliana Gonçalves Taveira (suplente)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
2156816	Alessandra Guimarães Efreem Natividade	SINTUFEJUF/GV
2142704	Isadora Camargos Pacheco	SINTUFEJUF/GV
2978837	Leonardo Meneghin Mendonça	APES
1961986	Maria Cristina de Albuquerque Barbosa	APES
201409135GV	Aline Lisboa Vieira	DCE
201702028GV	Sofia Generoso de Almeida	DCE

Parágrafo único: A coordenação da comissão ficará a cargo professora Regina Gendzelevski Kelmann.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação da proposta, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 10/06/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0106186** e o código CRC **A83A5AE4**.